



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

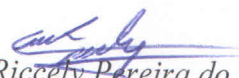
**CONSIDERANDO** Memo 01/2017, convite para participar da apresentação dos trabalhos da III Turma de Residentes do Programa de Residência em enfermagem obstétrica resolve;

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Tatiana Maria Melo Guimaraes para representar o Coren-PI na apresentação dos trabalhos da III Turma de Residentes do Programa de Residência em enfermagem obstétrica dia 16 de fevereiro, na sede do Coren-PI;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 16 de fevereiro de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário